



EDITAL DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº.093/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº.027/2024.

Ratifico e Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, nos termos do artigo 74, inciso I, §1 da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTELIGENTE DE IDENTIFICAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO E VIGILÂNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE SERVIÇO Nº 241/2024, Nº 244/2024 E Nº 245/2024.**

EMPRESA CONTRATADA: CAMERITE SISTEMAS S.A, inscrita no CNPJ: 05.818.541/0001-45; com os;

LOTE: 001 - ITEM: 001.

LOTE: 002 - ITEM: 001

LOTE: 003 - ITEM: 001

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$1.230.956,00 (um milhão, duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

Dotação: 01.14.00 04.122 0401 2.072 - 3.3.90.39.05.00.00. (R2804).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2024.

FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021

de Planejamento Organizacional, símbolo FC-IV, a contar do dia 11 de julho de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de julho de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº.089/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA EM RAZÃO DE VALOR Nº009/2024.

Ratifico e Homologo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do artigo **75**, inciso **II**, da **Lei Federal** nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 089/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº.009/2024 .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE ATENDIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 7/2024.

EMPRESA VENCEDORA: JESSICA BARBOZA SILVA, inscrita no **CNPJ Nº. 42.610.429/0001-40**, com o Lote 1 - ITEM 001 .

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$25.890,00(vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 11.01.00 08.122 0505 2.111 - 3.90.32.99.00.00 (R 6405).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de julho de 2024.

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI

Gerente de Assistência Social e Ordenador a de Despesas

Conforme Decreto n .º 012/2021

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE.

Ratifico e Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, nos termos do artigo **74**, inciso **I**, §**1**, da **Lei Federal** nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 093/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº.027/2024 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTELIGENTE DE IDENTIFICAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO E VIGILÂNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE SERVIÇO Nº 241/2024, Nº 244/2024 E Nº 245/2024.

EMPRESA CONTRATADA: CAMERITE SISTEMAS S.A, inscrita no **CNPJ: 05.818.541/0001-45;** com o s ;

LOTE:001 - ITEM: 001 .

LOTE:002 - ITEM: 001

LOTE:003 - ITEM: 001

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 1.230.956,00 (um milhão, duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Dotação: 01.14.00 04.122 0401 2.072 - 3.3.90.39.05.00.00. (R2804).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de julho de 2024

FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 109/2021.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023.

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 24.644.015/0001-50, com sede à Rua Noruega nº 21, centro, CEP 79950.000 denominado **COLABORADOR**

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE**, a Prefeita Municipal, Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Baltazar Rocha, 914, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG